



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000225/2025  
**Processo:** 10821-00 2025

### Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

**Trata-se de Projeto de Lei nº 225/2025 de iniciativa da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Juninho Brasília.**

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O agraciado nasceu em 15 de janeiro de 1981, em Juiz de Fora, onde desde a infância despertou o interesse pelo universo rural.

Em fazendas familiares, começou a ter contato e interesse pelos animais, onde se tornou um grande narrador de rodeios. Com mais de vinte anos de carreira, o locutor já conquistou a audiência de rodeios em diversos estados, isso com a vibrante voz desse mineiro de Juiz de Fora, sendo premiado com três fivelas como o melhor locutor.

Mineiro, narrador da maior festa do peão do Brasil em Barretos, comunicador e locutor, foi também apresentador do ex-presidente Jair Bolsonaro, motivos pelos quais deverá ser homenageado por nossa comunidade.

Deste modo, podemos resumir a linda jornada do nosso homenageado em algumas palavras: **vocação, dedicação, amor e trabalho.**

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2025.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

